



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
CNPJ 24.176.240/0001-00
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 82
Nome: _____
Rubrica: _____

CONTRATO
N.º 12120004/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE ANADIA/AL E A EMPRESA
DANTAS E DELGADO ESCRITORIO
JURÍDICO S.S.**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.240/0001-00, situada na Rua Professor Nicodemus Jobim, Nº 35, Centro, CEP 57.660-000, cidade de Anadia - Estado de Alagoas, neste ato representada por seu Presidente, Edirajar Falcão Pedrosa Júnior, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 031.015.574-61, portador do RG nº 98001137698 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Coronel Costa Nunes, s/n, Centro, Anadia/AL, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DANTAS E DELGADO ESCRITORIO JURÍDICO S.S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.698.262/0001-41, situada na Av. Álvaro Otacilio, 3731, Empresarial JTR, bloco B Edifício Espanha, salas 308, 309, 310, Jatiúca, Maceió/AL, CEP nº 57036-850, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Delgado da Silva, OAB-AL 11.152, doravante denominada CONTRATADA, que entre si resolvem celebrar o presente CONTRATO.

FUNDAMENTO LEGAL:

Deriva da Inexigibilidade de Licitação, e das determinações legais contempladas pelo artigo 25, inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o que consta no Processo nº 12120004/2022, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia para a Câmara Municipal de Anadia/AL que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias do Poder Judiciário.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
CNPJ 24.176.240/0001-00
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 83
Nome: _____
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

§ 1º - Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na Cláusula Sétima deste Contrato;

§ 2º - Notificar o CONTRATADO de toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

O CONTRATADO se obriga a:

§ 1º - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigado por força deste Contrato, nem subcontratar, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

§ 2º - Arcar com os eventuais prejuízos imputados à Administração em decorrência deste Contrato;

§ 3º - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na execução dos serviços;

§ 4º - Zelar pela boa execução deste instrumento de modo que os serviços sejam fornecidos com esmero e perfeição.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses com vigência até 31.12.2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O presente Contrato tem o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) com parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2023.

ÓRGÃO – 001 - Câmara Municipal de Anadia/AL.

Função Programática: 01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
CNPJ 24.176.240/0001-00
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 84
Nome: _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E REAJUSTES

§ 1º O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, sendo o preço fixo e irrevogável;

§ 2º - O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de transferência bancária em nome da empresa.

§ 3º - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e que reze este Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O descumprimento por qualquer das partes, das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato ensejará a rescisão do mesmo, independentemente de renúncia prévia, interpelação judicial ou extrajudicial. A rescisão poderá ocorrer de forma amigável caso haja conveniência para a Administração e unilateralmente nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara O CONTRATADO ter plena ciência de seu conteúdo, bem como os demais documentos vinculados ao presente Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Anadia, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de outro por mais privilegiado que seja.




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
CNPJ 24.176.240/0001-00
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fts. nº 85
Nome: _____
Rubrica: [assinatura]

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas.

Anadia/AL, 04 de janeiro de 2023.


EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente
CONTRATANTE


RODRIGO DELGADO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____